

PROCESSO Nº 26.03.0564.001.00036-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora BANCO GM S.A , parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 27 de março de 2026.

Maracanaú, 30 de março de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo